



MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 27/03/2025

Local: Sala de direção UACAP

Processo: 23521008112/2024-19

ASSUNTO DA REUNIÃO

Horário: 08h

Início: 08h

Término: 09h30

Assunto: Reunião Gestora

PARTICIPANTES:

1. André Luiz Maltos
2. Marcelo Costa Araujo
3. Claudio Eduardo de Paula
4. Patricia Mara Delfino Silva
5. Ana Claudia Correa da Silva
6. Danilo Flavio Moraes Riboli
7. Marcos Aurélio Stoppa
8. Luísa Silva Nangi dos Santos
9. Danyelle Afonso Machado de Paulo
10. Vitor Mendonça Alves
11. Elma Luciana Bento de Paula
12. Helenice Gaspar Damas
13. Leonardo Euripedes de Andrade e Silva

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

Memória de reunião gestora

Pauta

- Mudança nas escalas de trabalho: Mediante algumas adaptações que foram necessárias, e após pesquisas com a enfermagem e reuniões foi informado por comunicado que as folgas precisam ser avaliadas pela necessidade do serviço. Não significa que não vai ser liberada a folga, e o objetivo para a confecção da escala trabalho e o de atender a todos, mas mediante a disponibilidade. Hoje se pede a folga e acha que aquele dia tem direito da folga, daí o serviço não é mais prioridade. Ressalto que dentro do possível vai ser garantido a solicitação de folga na escala.
- Retorno agendado Consulta: Foi suspenso a obrigatoriedade do retorno marcado pela gerência do HC a partir 24/03/2025 para coleta de sangue. Cabe a todos os envolvidos orientar o paciente quanto a realização do exame próximo ao retorno. A cobertura do estacionamento da coleta já está em andamento e ressaltado que nos dias de chuva irá coletar somente do paciente vindo de ambulância, carros terão que esperar a chuva passar. Tatiana relata que participou de reunião no local do Heliponto onde já está sendo realizado as medições do local.
- Mudança do Laboratório para o Ambulatório: Está correndo tudo bem, solicito o alinhamento de todos em relação a organização dos setores e para levar os equipamentos, a produção não vai parar. Assim que os aparelhos estiverem aptos para a produção os demais setores já mudam para o novo local, assegurando o atendimento dos pacientes. Vamos solicitar a gerência para fechar a coleta ambulatorial de dois ou três dias para não impactar a produção de exames de pacientes internados e de ambulatório e viabilizar a rotina de solicitação de exames de pacientes internados. Foi solicitado um computador para ser instalado no PSA para os coletadores utilizarem o monitor de coleta do sistema infolab para impressão de etiquetas, instituir rondas e verificar se tem exames para colher. Para a segunda etapa vamos tentar conseguir hora extra ou APH para rotina do noturno, já foi solicitado para a TI fazer o cabeamento de interface e rede. Solicito a todos os setores para sinalizar todos os pontos de rede necessários para os equipamentos para a mudança. Conseguimos um carrinho de transporte para as amostras. Solicitamos a todos que verifiquem se tem acesso a porta lateral que dá acesso a pediatria pois a entrada de todos vai ser pela portaria principal nos dias de semana e final de semana. A câmara fria ficará somente para uso de estoque de reagente e as geladeiras para a soroteca de amostras. Ressalto que neste período as folgas que não está prevista na escala não estão autorizadas mediante a mudança do laboratório para

o Ambulatório.

- **Hermes Pardini:** As amostras que são terceirizadas para o laboratório de apoio que necessitam de duas centrifugações, solicito observar e centrifugar 2 vezes para não haver recusa do material. Peço que nos finais de semana liberem os exames Inter faceados do laboratório de apoio pois não está ocorrendo a liberação desses exames.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Mara Delfino Silva, Assistente Administrativo**, em 22/05/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana da Silva Campos, Chefe de Unidade**, em 22/05/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49753962** e o código CRC **84EC5A1E**.